

# LISTA DE MATERIAL – 2024

## Ed. Infantil – BERÇÁRIO II

### MATERIAIS DE USO PESSOAL:

01 pasta com elástico tam. 245x180 cm transparente (ref. ½ folha de sulfite)

01 chupeta em um recipiente próprio (caso utilize)

01 mamadeira para leite

01 mamadeira ou copinho para água

01 mamadeira ou copinho para suco

01 lata de leite em pó de uso do bebê

01 lata de engrossante (caso a criança faça uso)

01 livro indicado para a faixa etária, com capa e folhas duras para manuseio da criança.

01 brinquedo pedagógico (sugestões: monta-tudo peças grandes, pinão de encaixes, casinha das formas, dados).

01 massinha de modelar a base de amido 12 cores – Soft

01 caixa de pintura a dedo

01 tubo de cola líquida grande

01 caixa de giz de cera – Faber Castell – 6 cores

01 bloco de desenho A4 branco – 140g com 20 folhas

01 avental plástico

### HIGIENE PESSOAL:

01 toalha de banho com nome bordado

02 sabonetes (barra ou líquido)

01 saboneteira (se necessário)

01 shampoo

01 condicionador

01 pomada para assaduras

01 embalagem de algodão de rolo

01 embalagem de lenços umedecidos

01 embalagem de cotonetes

01 embalagem de álcool em gel

01 embalagem de álcool líquido

01 pente ou escova para pentear

01 caixa de lenços de papel

01 escova de dente/ 01 creme dental

Fraldas descartáveis



### MANTER DIARIAMENTE NA MALA OU MOCHILA:

- Fraldas descartáveis: colocar todos os dias na mala/ mochila quantidade suficiente ou enviar o pacote, o pacote será datado de acordo com o recebimento e será solicitado via agenda quando estiver acabando.
- 02 trocas de roupas (frio e calor)
- 01 saco de TNT azul, na medida 20x40cm, para transportar a troca de roupa suja (os responsáveis deverão providenciar).

### INDICAÇÕES DE SITES – ETIQUETAS IMPERMEÁVEIS

- <https://www.tikebum.com.br/>
- <https://www.fabeestore.com.br/>
- <https://www.grudadoemvoce.com.br/>
- <http://www.bbdu.com.br/>
- <http://www.etiquetascolougrudou.com.br/>



tikebum®  
adesivou, achou



### IMPORTANTE:

- Durante o ano letivo, alguns materiais adicionais serão solicitados de acordo com as atividades propostas em sala.
- Por favor, dar atenção à qualidade dos materiais comprados, para garantir sua durabilidade.
- Respeitar as medidas indicadas para os materiais, pois tais indicações tem motivação pedagógica.
- Os materiais deverão ser repostos ao longo do ano letivo, de acordo com a necessidade.

**- Todos os materiais e peças do uniforme devem ser identificados com nome completo e turma do(a) aluno(a).**

- Uniforme e agenda digital devem ser adquiridas na secretaria do Colégio.

- O uso do uniforme completo é obrigatório para todos os alunos, a partir do minimaternal.



**Importante!**

**Volta às Aulas  
29/01/2024 - (2ªfeira)**

Colégio Costa Aguiar – Unidade Aricanduva  
F. 2721-5720 / 2721-6001 – Av. Rio das Pedras, 2367  
[www.colegiocostaaguiar.com.br](http://www.colegiocostaaguiar.com.br)

# ORIENTAÇÕES – 2024

## Ed. Infantil – BERÇÁRIO I e II



- ✚ **ADAPTAÇÃO:** A adaptação deve ser feita de uma maneira tranquila, para que o bebê sinta-se seguro e confortável no ambiente escolar. É muito importante que os papais estejam seguros e confiantes para transmitir isto ao bebê. Na primeira semana de aula, o horário de entrada e saída do bebê é flexível, sugerimos que nos primeiros dias permaneça em período reduzido, estendendo-se de maneira gradual ao longo da semana até concluir essa primeira etapa com a carga horária completa.
- ✚ **MATERIAIS DE USO PESSOAL:** Todo material pessoal deve ser enviado para o berçário, sempre que solicitado. É de extrema importância **colocar nome em todo material e pertences do bebê**, para evitar possíveis trocas e confusões, sugerimos toalhas de banho e paninhos de boca bordadas e para as mamadeiras, copinhos e chupetas etiquetas adesivas impermeáveis.
- ✚ **HORÁRIOS:** O horário de atendimento do Berçário é das 6h30min às 19h30min. Para informações diárias do bebê, a berçarista estará informando via agenda itens importantes da rotina do bebê durante o período escolar, tais como, alimentação, sono, medicação, entre outros. Em caso de orientação para conduta, os pais deverão se reportar à coordenação.
- ✚ **ALIMENTAÇÃO:** A alimentação através das papinhas salgadas e de frutas será providenciada no colégio para os alunos de período integral, sob a supervisão de nossa nutricionista, seguindo sempre a orientação por escrito do pediatra de cada bebê. O leite, assim como o engrossante deve ser providenciado pelos pais. Os pais podem enviar alimentos extras, de sua preferência para o bebê, estes devem estar registrados na agenda e etiquetados com o nome da criança e a data do envio.
- ✚ **DIÁRIO ESCOLA:** A agenda é o meio de comunicação entre pais e berçaristas, portanto deve ser sempre lida. É importante relatar por escrito como foi à noite do bebê, se houve algo diferente em sua rotina, pois facilitará na conduta e rotina com o bebê durante o período escolar.
- ✚ **HIGIENE:** As trocas de fraldas serão efetuadas sempre que forem necessárias ou a cada 3h. Todo bebê tem seu momento de higiene com um banho diário.
- ✚ **SONO:** Todos os bebês terão o horário do soninho em seu berço exclusivo.
- ✚ **BANHO DE SOL:** O banho de sol acontece diariamente nos períodos manhã e tarde, em nosso solarium, localizado no segundo andar do prédio principal. Salvo os dias com temperaturas baixas e chuvasos.
- ✚ **ESTIMULAÇÃO:** O bebê será estimulado todo tempo com atividades de estimulação motora, visual e musical, diariamente em espaço adequado.
- ✚ **SAÚDE:** Os bebês que, por ventura, apresentarem doenças pertinentes à faixa etária, deverão ir ao pediatra e frequentar a escola apenas com liberação médica. Caso o bebê apresente febre na escola, os responsáveis serão comunicados e deverão vir busca-lo assim que for possível para que possa prosseguir nos cuidados. A ficha de saúde deverá ser atualizada, assim como a carteira de vacinas, sempre que surgir alguma alteração ou a cada três meses.
- ✚ **MEDICAÇÃO E INALAÇÃO:** Toda orientação para a medicação do bebê deve estar especificada na agenda. O remédio deverá estar acompanhado de receita médica e será ministrado pela profissional de saúde do colégio. **Não podemos medicar sem autorização e orientação por escrito.** A enfermeira da escola pode dar a inalação mediante a solicitação, por escrito, do pediatra e com uso do inalador do colégio, **os pais devem enviar a máscara de inalação para o bebê.**
- ✚ **PESSOAS AUTORIZADAS A RETIRAR O BEBÊ:** Importante manter esta informação sempre atualizada, as pessoas autorizadas pelos responsáveis deverão constar na ficha de matrícula da criança com nome e R.G. para possíveis consultas. Sempre que necessitar retirar a criança com antecedência comunicar via agenda o horário e quem virá, para que a equipe de berçário prepare os pertences do bebê para a saída programada.

